



# Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - Telefax: (46) 3246-1166 - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

## LEI Nº 820/2013 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

“Dispõe sobre a concessão de direito real de uso de parte do imóvel localizado na Linha Sabiá, Urutu, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a concessão de direito real de uso de 360m<sup>2</sup>, contendo uma casa de placas de 41,72 m<sup>2</sup>, de parte do imóvel constante da matrícula nº 23.142, Registro de Imóveis da Comarca de Chopinzinho, para a Associação dos Agricultores da Comunidade de Linha Urutu, CNPJ nº 73.261.885/0001-56, para fins de desenvolvimento do Programa de Tanques Redes.

Parágrafo único. A concessão será pelo prazo de 5 (cinco) anos, podendo ser prorrogado sucessivamente pelo mesmo período, nas condições da presente Lei.

**Art.2º** Todos os encargos de manutenção ficarão por conta da Associação, e demais deveres estarão descritos no termo de concessão de direito real de uso, que deverá ser firmado em até 30 (trinta) dias após a publicação da presente Lei.

**Art.3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, em 12 de dezembro de 2013..

  
MAURO CÉSAR CENCI

Prefeito Municipal